



## ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO

### Avaliação da conformidade do processo de indicação de membros do Conselho Fiscal

Certifica-se, para os devidos fins, que, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 11hs, na forma do disposto no artigo 29, do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os integrantes do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da EMAE, os senhores abaixo nomeados e assinados, a fim de se manifestarem sobre as seguintes indicações para compor o Conselho Fiscal, na qualidade de titulares: **sra. Nanci Cortazzo Mendes Galuzio**, em substituição ao sr. Pedro Henrique Giocondo Guerra; **sr. Cassiano Quevedo Rosas de Ávila**; e o **sr. David Polessi de Moraes**; bem como as seguintes indicações para compor o mencionado Conselho, na qualidade de suplentes: **sr. Mário Sérgio de Almeida**, RG 7.839.598-7, em recondução; **sr. Amauri Gavião Almeida Marques da Silva**; e a **sra. Conceição Aparecida Fileti**, conforme parágrafo único, do artigo 7º, da Resolução CODEC nº 03/2018, de 10/12/2018, encaminhados por correio eletrônico, pela Secretaria Executiva do Conselho Fiscal, em nome do presidente do Conselho Fiscal. As *Fichas Cadastrais de Indicados para Fiscal* e seus anexos foram, também, remetidos por correio eletrônico.

Os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da EMAE, com base nas declarações firmadas nas respectivas Fichas Cadastrais, preenchidas e assinadas pelos indicados, nos termos do artigo 4º, da Deliberação CODEC nº 03, de 10/12/2018, verificam que o processo está em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da Companhia. Referidos comprovantes dos indicados serão arquivados na Companhia. Os resultados das análises técnicas estão documentados nos



Anexos I, II, III, IV, V e VI desta ata. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada digitalmente pelos senhores Comitentes.

**Fabio Aurélio Aguilera Mendes**

**Laura Diaz Montiel**

**Paula Cristina Nassif Elias de Lima**



### Anexo I - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criado de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, do Decreto estadual nº 62.349, de 26/12/2016, em consonância ao Artigo 10, da Lei 13.303, de 30/06/2016, reuniu-se, nesta data, para verificar a conformidade da indicação de Conselheiro, mediante a documentação recebida em 27/03/2020, por correio eletrônico, da Secretaria Executiva do Conselho Fiscal, em nome do presidente do Conselho Fiscal.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: Nanci Cortazzo Mendes Galuzio

Cargo: Conselho Fiscal - Titular

Roteiro da Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( ) não	
D. Documentos	<p><b>O indicado apresentou:</b></p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) sim ( ) não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) sim ( ) não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) sim ( ) não</p>	



	<p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral.                  (x) sim ( ) não</p>	
--	---	--

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação da sra. **Nanci Cortazzo Mendes Galuzio está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.

**Fabio Aurélio Aguilera Mendes**

**Laura Diaz Montiel**

**Paula Cristina Nassif Elias de Lima**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por PAULA CRISTINA NASSIF ELIAS DE LIMA e LAURA DIAZ MONTEI e FABIO AURELIO AGUILERA MENDES. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento> e informe o processo SIMA.015721/2020-91 e o código 20YU411B.



## Anexo II - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criado de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, do Decreto estadual nº 62.349, de 26/12/2016, em consonância ao Artigo 10, da Lei 13.303, de 30/06/2016, reuniu-se, nesta data, para verificar a conformidade da indicação de Conselheiro, mediante a documentação recebida em 27/03/2020, por correio eletrônico, da Secretaria Executiva do Conselho Fiscal, em nome do presidente do Conselho Fiscal.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: **Cassiano Quevedo Rosas de Ávila**

Cargo: Conselho Fiscal - Titular

Roteiro da Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( ) não	
D. Documentos	<p><b>O indicado apresentou:</b></p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) sim ( ) não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) sim ( ) não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) sim ( ) não</p>	



	Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) sim ( ) não	
--	--	--

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação do sr. **Cassiano Quevedo Rosas de Ávila está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.

**Fabio Aurélio Aguilera Mendes**

**Laura Diaz Montiel**

**Paula Cristina Nassif Elias de Lima**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por PAULA CRISTINA NASSIF ELIAS DE LIMA e LAURA DIAZ MONTEI e FABIO AURELIO AGUILERA MENDES. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atenimento> e informe o processo SIMA.015721/2020-91 e o código 20YU411B.



### Anexo III - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criado de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, do Decreto estadual nº 62.349, de 26/12/2016, em consonância ao Artigo 10, da Lei 13.303, de 30/06/2016, reuniu-se, nesta data, para verificar a conformidade da indicação de Conselheiro, mediante a documentação recebida em 27/03/2020, por correio eletrônico, da Secretaria Executiva do Conselho Fiscal, em nome do presidente do Conselho Fiscal.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: **David Polessi de Moraes**

Cargo: Conselho Fiscal - Titular

Roteiro da Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( ) não	
D. Documentos	<p><b>O indicado apresentou:</b></p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) sim ( ) não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) sim ( ) não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) sim ( ) não</p>	



	<p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral.                  (x) sim ( ) não</p>	
--	---	--

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação do sr. **David Polessi de Moraes está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.

**Fabio Aurélio Aguilera Mendes**

**Laura Diaz Montiel**

**Paula Cristina Nassif Elias de Lima**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por PAULA CRISTINA NASSIF ELIAS DE LIMA e LAURA DIAZ MONTIEL e FABIO AURELIO AGUILERA MENDES. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento> e informe o processo SIMA.015721/2020-91 e o código 20YU411B.



#### Anexo IV - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criado de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, do Decreto estadual nº 62.349, de 26/12/2016, em consonância ao Artigo 10, da Lei 13.303, de 30/06/2016, reuniu-se, nesta data, para verificar a conformidade da indicação de Conselheiro, mediante a documentação recebida em 27/03/2020, por correio eletrônico, da Secretaria Executiva do Conselho Fiscal, em nome do presidente do Conselho Fiscal.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: **Mário Sérgio de Almeida**

Cargo: Conselho Fiscal - Suplente

Roteiro da Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( ) não	
D. Documentos	<p><b>O indicado apresentou:</b></p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) sim ( ) não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) sim ( ) não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) sim ( ) não</p>	



	<p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral.                  (x) sim ( ) não</p>	
--	---	--

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação do sr. **Mario Sérgio de Almeida está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.

**Fabio Aurélio Aguilera Mendes**

**Laura Diaz Montiel**

**Paula Cristina Nassif Elias de Lima**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por PAULA CRISTINA NASSIF ELIAS DE LIMA e LAURA DIAZ MONTIEL e FABIO AURELIO AGUILERA MENDES. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento> e informe o processo SIMA.015721/2020-91 e o código 20YU411B.



### Anexo V - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criado de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, do Decreto estadual nº 62.349, de 26/12/2016, em consonância ao Artigo 10, da Lei 13.303, de 30/06/2016, reuniu-se, nesta data, para verificar a conformidade da indicação de Conselheiro, mediante a documentação recebida em 27/03/2020, por correio eletrônico, da Secretaria Executiva do Conselho Fiscal, em nome do presidente do Conselho Fiscal.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: **Amauri Gavião Almeida Marques da Silva**

Cargo: Conselho Fiscal - Suplente

Roteiro da Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( ) não	
D. Documentos	<p><b>O indicado apresentou:</b></p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) sim ( ) não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) sim ( ) não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) sim ( ) não</p>	



	<p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral.                  (x) sim ( ) não</p>	
--	---	--

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação do sr. **Amauri Gavião Almeida Marques da Silva está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.

**Fabio Aurélio Aguilera Mendes**

**Laura Diaz Montiel**

**Paula Cristina Nassif Elias de Lima**



### Anexo VI - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criado de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, do Decreto estadual nº 62.349, de 26/12/2016, em consonância ao Artigo 10, da Lei 13.303, de 30/06/2016, reuniu-se, nesta data, para verificar a conformidade da indicação de Conselheiro, mediante a documentação recebida em 27/03/2020, por correio eletrônico, da Secretaria Executiva do Conselho Fiscal, em nome do presidente do Conselho Fiscal.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: **Conceição Aparecida Fileti**

Cargo: Conselho Fiscal - Suplente

Roteiro da Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( ) não	
D. Documentos	<p><b>O indicado apresentou:</b></p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) sim ( ) não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) sim ( ) não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) sim ( ) não</p>	



	<p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral.                  (x) sim ( ) não</p>	
--	---	--

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação da sra. **Conceição Aparecida Fileti está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.

**Fabio Aurélio Aguilera Mendes**

**Laura Diaz Montiel**

**Paula Cristina Nassif Elias de Lima**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por PAULA CRISTINA NASSIF ELIAS DE LIMA e LAURA DIAZ MONTEIL e FABIO AURELIO AGUILERA MENDES. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento> e informe o processo SIMA.015721/2020-91 e o código 20YU411B.